



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI n.º 19.0.000001873-5
Contrato n.º 012/19 - TREMG

TERMO DE QUITAÇÃO

TERMO DE QUITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E
EFICIÊNCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 209/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 05/10/2020, e **EFICIÊNCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ n.º 14.690.263/0001-84, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Otávio Nicolai, n.º 100, casa 01, Bairro Planalto, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia, Antonella Coutinho Cerqueira, RG n.º MG-15.854.509 SSP/MG, CPF n.º 101.040.356-76, formalizam o presente Termo de Quitação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a quitação da importância de **R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, relativa à repactuação/reajuste do Contrato n.º 012/19 - TREMG, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A formalização do presente Termo de Quitação foi autorizada pelo Diretor-Geral do CONTRATANTE no Processo n.º 0003231-90.2021.6.13.8000, em decorrência de reajuste dos insumos e de repactuação, no período de 1º/1/2021 a 31/3/2021, efetivamente comprovada a prestação dos serviços de conservação e limpeza para os Cartórios Eleitorais de Açucena, Mutum, Prados, Vazante e para o Posto de Atendimento de Borda da Mata, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LDO: 14.116/2020

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho nº 2021NE000340 para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente quitação é formalizada com fundamento nos arts. 320 e 884 do Código Civil, no art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, no art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Doze do Contrato.

Assim, atendidos os imperativos legais concernentes à quitação em apreço, formaliza-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Maurício Caldas de Melo

Diretor-Geral

EFICIÊNCIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Antonella Coutinho Cerqueira

Sócia



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR MACENA PEREIRA, Testemunha**, em 30/04/2021, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAVÍNIA SIMÕES CARNEIRO AUGUSTO, Testemunha**, em 30/04/2021, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONELLA COUTINHO CERQUEIRA, Usuário Externo**, em 11/05/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1599072** e o código CRC **D542C9A0**.

0003231-90.2021.6.13.8000

1599072v1